



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 167/2024, de 14 de março de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria- SEI 160/2024 (37273932), de 12 de março de 2024, publicada no boletim de serviço nº 393, pág. 4, de 14 de março de 2024.

Art. 2º- Na Portaria retrocitada, onde se lê: "(...) Art. 3º- Designar os seguintes membros: Maria Julyete Arraes Jardim, SIAPE 326****;- Paula Ruiz Trevisol , SIAPE 109****. (...)"Leia-se: "(...) Mara Julyete Arraes Jardim, SIAPE 326****; Paula Trevisol Greque , SIAPE 109****.(...)".

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria - SEI 160/2024, de 12 de março de 2024.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandão, Superintendente**, em 15/03/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37367310** e o código CRC **1A15EDA5**.

Referência: Processo nº 23764.004523/2022-11 SEI nº 37367310